

Aos vinte e três (23) do mês de outubro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – Guanhães Prev, à Rua Monsenhor Pinheiro, nº 101, Centro-Guanhães/MG, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto, Ana Paula Oliveira, Jane Maria Rays Pires, Maria da Conceição de Souza Barbosa e Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio, para discussão da Política de Investimentos para o exercício de 2019. A reunião iniciou com explanação do consultor financeiro Jeferson Carvalho falando das expectativas do mercado financeiro. Antes da apresentação da Política de Investimento para o exercício de 2019, o consultor falou sobre a meta atuarial do exercício de 2018, fez uma apresentação histórica sobre o mercado financeiro e as expectativas para o próximo ano. O instituto infelizmente está muito inferior a meta, até agora atingimos o percentual de 0,57% de 7,93% da meta e isso é um resultado muito ruim, pois toda a estratégia traçada e todas as alocações efetuadas não ajudaram a superá-la até a data de hoje, ou seja estamos em 7,36% abaixo da meta. Esperamos pelo menos manter esse percentual até o fechamento do exercício. Este resultado da meta atuarial não é o que esperávamos, mas entendemos que fizemos as realocações que podíamos na expectativa de termos melhores resultados e ainda assim não conseguimos, o que é explicado pela alta volatilidade que o mercado sofreu ao longo deste ano. Isso será informado ao Conselho Administrativo na próxima reunião. Em seguida o consultor passou para a apresentação da política de investimento deste RPPS para o exercício de 2019 e explanou que considerando o formato do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e a análise do cenário econômico para o próximo exercício e os próximos cinco anos ficam estipuladas como Estratégia de Alocação Objetiva os limites, sendo respectivamente LIMITES INFERIORES, ESTRATÉGIA ALVO (%) e LIMITES SUPERIORES: FI Referenciados 100% títulos TN 100%- Art. 7º, I, "b" de 15,00%, 18,00% e 80,00%; FI Renda Fixa/Referenciados RF 60% - Art. 7º, III, Alínea "a" de 0,00%, 10,00% e 60,00%; FI de Renda Fixa 40%- Art. 7º, IV, Alínea "a" de 10,00%, 30,00% e 40,00%; Certificados de Depósitos Bancários 15,00% – Art. 7º, VI, Alínea "a" de 0,00%; 0,00% e 3,00%; FI em Direitos Creditórios 5% - aberto - sênior Art. 7º, VII, "a" de 2,00%, 12,00% e 12,00%; FI Renda Fixa "Crédito Privado" 5,00% - Art. 7º, VII, "b" de 0,00%, 0,00% e 5,00%; FI Debentures Infraestrutura 5,00% – Art. 7º, VII, "c" de 0,00%, 0,00% e 5,00%; FI Referenciados em Renda Variável 30,00% - Art.8º, I, "a" de 0,00, 0,00% e 5,00%; %; FI de índices Referenciados em Renda Variável 30,00% - Art.8º, I, "b" de 0,00, 0,00% e 5,00%; FI em Ações –20% Art. 8º, II, "a" de 0,00%, 10,00% e 20,00%; FI Multimercado 10% - aberto - Art. 8º, III de 0,00%, 10,00% e 10,00%; FI Participações Fechado 5% Art. 8º, IV, "a" de 0,00%, 5,00% e 5,00%; FI Imobiliário 5% – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, IV, "b" de 0,00%, 5,00% e 5,00%. Assim, fica estipulado como limites máximos de concentração em renda fixa o volume de 100,00% (cem por cento) e em renda variável o limite máximo de 30,00% (trinta por cento). Os demais limites, os não citados, não contemplam percentuais de aprovação. Para os limites inferiores foram aprovados em renda fixa 27% e em renda variável 0,00%; para os limites de estratégia alvo, foram aprovados em renda fixa 70% e em renda variável 30%; para os limites superiores, foram aprovados em renda fixa 205% e em renda variável 50%. Dos limites aqui dispostos, vale ressaltar que, seguindo a orientação da Secretaria de Previdência Social, o percentual em fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC fixado em 5% na Estratégia Alvo e 5% no limite superior impediram o enquadramento do CADPREV. Para os demais percentuais, todos seguem uma estratégia econômica traçada para o próximo exercício tendo como dois principais fatores: a expectativa do crescimento do PIB de 1,49% em 2018 para 2,5% para o ano de 2019, com isso expectativa de melhor rentabilidade em fundos com ativos em empresas (Ações e FIP), e a perspectiva de queda do IPCA (inflação), gerando assim menor rentabilidade em fundos com ativos em títulos públicos marcados a mercado, visando este cenário, é de suma importância maior diversificação na carteira do investidor. Cabe ressaltar ainda que antes de qualquer e efetiva elaboração, foram analisados os cenários econômicos atuais e as perspectivas, os segmentos de ativos financeiros que melhor atendem o perfil do INSTITUTO levando a consideradas vedações descritas na minuta e a efetivação da meta atuarial para o exercício de inflação + 6% (IPCA). O INSTITUTO manteve pela opção realizar gestão própria, ou seja, se responsabilizará pela gerência da totalidade dos recursos aplicados seguindo as diretrizes estabelecidas na política de investimentos buscando obter resultados atuariais sem comprometer a solvência. Houve também a permanência do texto na parte de Credenciamento, onde evidencia a utilização de meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Em seguida os membros do comitê começaram a discutir os percentuais de acordo com os limites da resolução. Esses percentuais poderão ser modificados a qualquer momento, de acordo com as necessidades de alocações de recursos do Instituto. Sendo assim, o comitê sugeriu os percentuais para a política 2019 e os limites foram estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo. Vale ressaltar que o percentual autorizado pela resolução 4.604/2017 para aplicações em FI em Direitos Creditórios – Sênior Art. 7º, VII, “a” é de 5,00% (cinco por cento), mas o Art. 21, § 1º desta resolução autoriza a manutenção na política do percentual que estiver em carteira até o seu vencimento: § 1º As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput. Por este motivo, mantivemos como limite alvo e superior o percentual que temos em carteira. Diante de todo o exposto, o comitê sugeriu os percentuais para a política 2019 conforme quadro abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN % | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019 | | |
|--------------------|--|---------------------------|---|---------------------|---------------------|
| | | | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”. | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados em 100% titulos TN - Art. 7º, I, “b” | 100,00% | 15,00% | 18,00% | 80,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% titulos TN - Art. 7º, I “c” | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Operações Compromissadas em titulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alinea “a” | 60,00% | 0,00% | 10,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, Alinea “b” | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alinea “a” | 40,00% | 10,00% | 30,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alinea “b” | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alinea “b” | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alinea “a” | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 3,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alinea “b” | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, “a” | 5,00% | 2,00% | 12,00% | 12,00% |
| | FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, VII, “b” | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, “c” | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Subtotal | 570,00% | 27,00% | 70,00% | 205,00% |
| Renda Variável | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, “a” | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, “b” | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, “a” | 20,00% | 0,00% | 10,00% | 20,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, “b” | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 0,00% | 10,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, “a” | 5,00% | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, “b” | 5,00% | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| | Subtotal | 120,00% | 00,00% | 30,00% | 50,00% |
| Total Geral | 690,00% | 27,00% | 100,00% | 255,00% | |

Após serem sanadas todas as dúvidas e discussões, a Política de Investimento de 2019 fica aprovada por todos os membros do Comitê de Investimento e será apresentada ao Conselho Administrativo para apreciação, aprovação e assinatura, antes de ser enviada à SPREV. Não havendo nada mais a ser tratado a Presidente do Comitê, Jane Maria Rays Pires declara como encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Guanhães, 23 de outubro de 2018.